

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3817

Livro: 1767
Fls.: 112
Prot.: 162.343
Via: Original
Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (28/09/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora, outorgante vendedora, LOCALIZA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, na Avenida dos Alpes nº 1441, quadra 85, lote 17, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.306.164/0001-30, representada neste ato por seu sócio, Sr. **RENATO TAVARES**, brasileiro, divorciado, empresário, CI RG nº 1.726.154-SSP/GO e CPF/MF nº 470.124.391-49, residente e domiciliado na Rua 3, nº 370, Apto. 1401, Setor Oeste, nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador, ANÉSIO CORREIA MARQUES**, brasileiro, motorista, portador da CI.RG nº 361.145-SSP/GO e do CPF/MF nº 002.720.781-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **Aide Helena Boreges Piretti**, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 270, quadra 54, lote 48, casa 02, Setor Coimbra; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **um lote de terras de número 14 (quatorze), da quadra 11 (onze), situado à Rua SM-13, no loteamento denominado RESIDENCIAL SÃO MARCOS, nesta capital, com a área de 200,00 m²**, medindo: 10,00 metros de frente pela Rua SM-13; 10,00 metros de fundos com o lote 23; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 05; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 13; havido conforme documentação registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia - GO, sob o nº **145.172**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **379.011.0364.000.5**, com o valor venal de R\$ 5.366,00; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$23.666,16 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**, importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na mesma do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o

 **CARTÓRIO SOUZA**

Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS

0047121109171902600268 | Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2012 - 11:12:08h

Emolumentos: R\$ 23.390,767

Em testemunho da verdade

Denize Alves de Araújo Campos - Suboficiala Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1767
Fls.: 113
Prot.: 162.343
Via: Original
Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como as Certidões Negativas de Ônus, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Poder Judiciário Tribunal de Justiça; a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 000502012-08001164, emitida em 21/05/2012, com validade até 17/11/2012, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 28/08/2012, com validade até 24/02/2013. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº da verdade.

Goiânia, 28 de setembro de 2012

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Renato Tavares

LOCALIZA IMÓVEIS LTDA

Renato Tavares

Anesio Correia Marques
ANESIO CORREIA MARQUES

Emolumentos R\$421,83
Taxa Judiciária R\$26,91
Data da Reccita 28/09/2013
Rubrica da Autoridade Expedidora



CARTÓRIO SOUZA
Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
0047121109171902609869 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2012 - 11:12:08h
Emolumentos, R\$ 23.390,767.
Em testemunho da verdade
Denize Alves de Araújo Campos - Suboficiala Escrevente